

Bouadine

LEI Nº 945/90
De 02 de agosto de 1990.

00149

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar de CR\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente:

02 02 01	3132	03 07 0202 03	Ficha nº 13.6....CR\$	200.000,00
02 02 03	3132	03 07 0212 06	" 22.0.... "	100.000,00
02 03 01	3120	03 07 0212 08	" 30.1.... "	60.000,00
02 03 03	4110	03 07 0211 02	" 42.4.... "	2.500.000,00
02 04 01	3132	03 08 0302 11	" 47.9.... "	400.000,00
02 05 01	3231	08 41 1852 16	" 64.4.... "	200.000,00
02 05 02	3120	08 42 4272 18	" 70.9.... "	200.000,00
02 05 04	3132	08 46 2242 20	" 84.8.... "	50.000,00
02 05 04	4110	08 46 2241 07	" 85.1.... "	500.000,00
02 06 05	3132	10 60 3272 27	" 114.8.... "	500.000,00
02 06 05	4110	10 60 3271 14	" 115.1.... "	200.000,00
02 07 01	3231	13 75 4282 29	" 126.1.... "	200.000,00
02 07 02	3120	13 76 4472 30	" 132.6.... "	100.000,00
02 07 02	4110	13 76 4491 18	" 135.5.... "	800.000,00
02 09 01	3255	15 81 4872 32	" 144.9.... "	100.000,00
02 06 02	4210	10 58 5751 22	" 146.5.... "	120.000,00

TOTAL.....CR\$ 6.230.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura, com o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de agosto de 1990.

José Coutinho Pereira
José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor.

Lázaro Ailton Alves Pereira
Lázaro Ailton Alves Pereira